



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1354/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1354/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **PIFFER AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 11.426.928/0001-59**, para a aquisição de materiais para a manutenção dos veículos: Volkswagen Gol, placa: IRQ-1391; Ford Courier, placa: ILO-8776; e Chevrolet Montana, placa: IPZ-6754. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 19 de dezembro de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal